

PORTARIA Nº 240, DE 07/01/2013

DESIGNA A OUVIDORIA
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO POMBA.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 3º da Resolução nº 281/2009;

RESOLVE:

1 – Designar a ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Rio Pomba, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Vereador Romeu Moreira Batista, ouvidor-geral;
- b) Vereador Jorge Luís Martins Soares, ouvidor-vogal;
- c) Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado, ouvidora-vogal.

2 – A ouvidoria parlamentar ora designada pautará suas ações pelas normas contidas na Resolução nº 281, de 11 de dezembro de 2009, que Cria a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 07 de janeiro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal em 07/01/2013.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo